

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

## ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dra. DIANA DIANOVSKY e Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representantes do Ministério da Cultura/IPHAN; Dra. NOEMY CABELEIRA DE ARAUJO DE CASTRO MELO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde"; Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON; Dr. EDSON ANTÔNIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário Executivo do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dr. CLAUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA e o Dr. AILTON BENEDITO DE SOUZA, representantes do Ministério Público Federal/MPF; Dra. ROSANA GRINBERG e a Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Fórum Nacional das Entidade Civis de Defesa do Consumidor/FNECDC. Item - 1º Posse de Conselheiros: Tomaram posses o Dr. Edson Antônio Donagema, representante suplente do Ministério da Saúde/ANVISA e o Dr. Fabrício Missorino Lázaro, representante do Ministério da Justiça. Item 2º - Deliberação da Ata. A Ata da 194ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores. O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD dos meses de janeiro a março de 2016. Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 400.770,00; Código 002 -Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 2.000,00; Código 003 - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - Não houve; Código 004 - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R\$ 2.100.332,85; Código 005 - Multas e Indenizações - Deficientes - R\$ 10.000,00; Código 006 - Multas - CDC -Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) - R\$ 334.997,09; Código 007 - Indenizações - CDC - Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) - R\$ 109.668,25; Código 008 - Mercado Imobiliário - Não Houve; Código 009 - Infração a Ordem Econômica - R\$ 43.103.899,61; Multas Legislação Prevista - Auto de Infração - R\$ 1.260.482,74; Outras Receitas -Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 8.390,49; Outras Receitas - Doações - R\$ 66.274,12; Código 28850-0 -Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores - R\$ 804.463,17; Código 18836-0 - Devolução de saldo de convênio de exercício anterior - R\$ 256.678,43. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 47.654.093,58 (quarenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Item 4º -Deliberação Sobre Projetos. Item 4.1 -Interessado: Estado do Acre/AC (08012.003792/2014-51). Projeto: "Fortalecer as ações educativas de divulgação dos serviços prestados pelo Procon e a plataforma "Consumidor Gov" na capital e interior do Estado do Acre". Conselheiro-Relator: Dr. Diógenes Faria de Carvalho, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. Item 4.2- Interessado: Ministério Público do Estado do Acre/AC (08012.005715/2015-16). Projeto: "Realizar campanhas educativas para informar o consumidor sobre o consumo sustentável e a importância da alimentação saudável e do consumo seguro de alimentos". Conselheira-Relatora: Dra. Noemy Cabeleira de Araújo de Castro Melo, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas (glosa do item camisetas). Assuntos Gerais: O Presidente do CFDD fez uma explanação sobre a possibilidade de parceria entre o FDD e o IPHAN, nos moldes da parceria firmada com o Ministério do Meio Ambiente. Em seguida, passou a palavra a Dra. Diana Dianovsky, Conselheira representante do IPHAN/Ministério da Cultura. A Conselheira iniciou a fala apresentando a servidora Celma do Carmo de Souza Pinto, que será indicada na qualidade de suplente em substituição ao Conselheiro Pedro Gustavo Morgado Clerot. Ressaltou, ainda, que as servidoras Mônia Luciana Silvestrin, Pedro Gustavo Morgado Clerot, Celma do Carmo de Souza Pinto, todos representantes do IPHAN e a Sra. Desirêe Ramos Tosi da SEPPIR, auxiliariam na apresentação da proposta. Em linhas gerais, a conselheira detalhou o desenho do programa de ações para superação da discriminação racial dentro dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, salientando os objetivos, característica, promoção, apresentação, preservação, proteção, gestão de informação, gestão e estratégica da execução do programa, estratégias para execução das ações, escopo dos projetos concorrentes ao Programa. A estimativa de valores de referência por projeto numa primeira análise ficou em torno de R\$ 600.000,00, valor esse que deve ser aplicado para planos de trabalho de até dois anos. O número de instituições, o valor médio e a

distribuição das instituições no país poderão ser revistas também em função das demandas e das possibilidades administrativas e jurídicas da execução. Projeção de redes constituídas no primeiro ano: 05 (1 por região da federação) + estruturação do SEPPIR para acolhimento dos dados fornecidos pela parceria. Estimativa de desembolso: R\$ 4 milhões. Projeção de redes constituídas no segundo ano: 10 (além das 5 do ano anterior). Estimativa de desembolso: R\$ 6 milhões. Projeção de redes constituídas no terceiro ano: 12 (além das 15 anteriores, cobrindo o total de capitais no país). Estimativa de desembolso: R\$ 7.200.000,00. Projeção de ações no quarto ano: Tratamento e análise de dados e avaliação do Programa. Estimativa de desembolso: R\$ 1.000.000,00. Total de valores desembolsados em 4 anos: R\$ 18.200.000,00. Tendo em vista os limites orçamentários do FDD, pretende-se buscar grande parte dos recursos financeiros na reserva de contingência, somado também à utilização de uma parcela dos recursos do orcamento anual do CFDD. Dos R\$ 18.200.000,00 do programa, apenas R\$ 8.000.000,00 (total para 4 anos) seriam do orçamento anual com aportes de R\$ 2.000.000,00 por ano. Para a utilização dos recursos do orçamento anual, serão desenhadas diretrizes de priorização que os projetos selecionados deverão atender. Ao final da apresentação houve debate entre os conselheiros, que aceitaram a proposta desta nova linha temática ou linha especial, ficando o Ministério da Cultura responsável por detalhar o programa, apresentar ao Conselho para discussão, deliberação e posterior viabilização por intermédio do descontingenciamento orçamentário. Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD: A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia 28/04/2016, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

> FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO Presidente